



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº152/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE AO SERVIDOR MUNICIPAL:
LEODACIR CORNELLI,
CARGO:SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS, LICENÇA DE CINCO DIAS
CONSECUTIVOS POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DA MÃE, CONFORME
ATESTADO DE ÓBITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, Concede ao Servidor Municipal: **LEODACIR CORNELLI**, cargo: Secretário Municipal de Obras, licença por motivo de falecimento da esposa, a contar de 02 a 06 de agosto de 2024, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, 05 DE AGOSTO DE 2023.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**